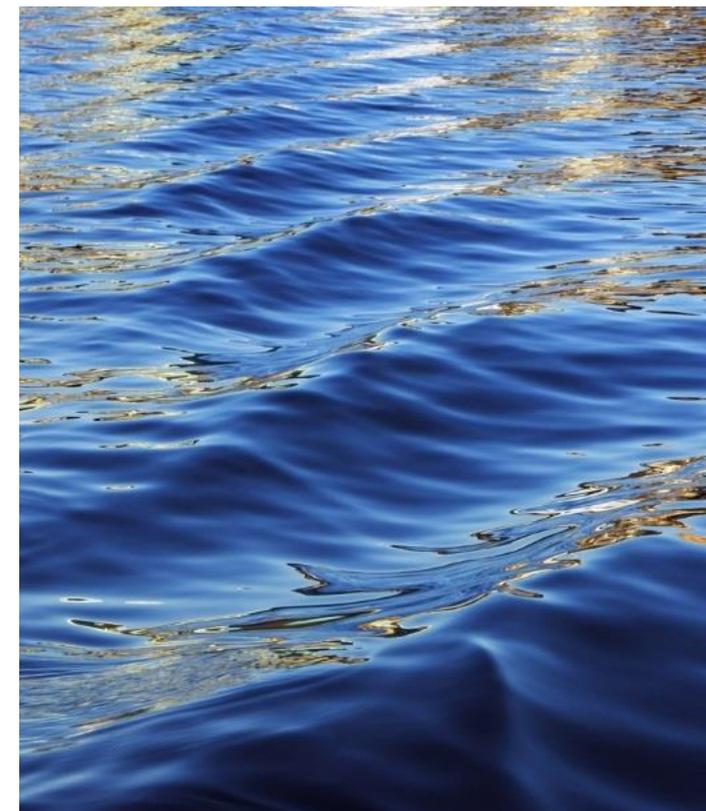


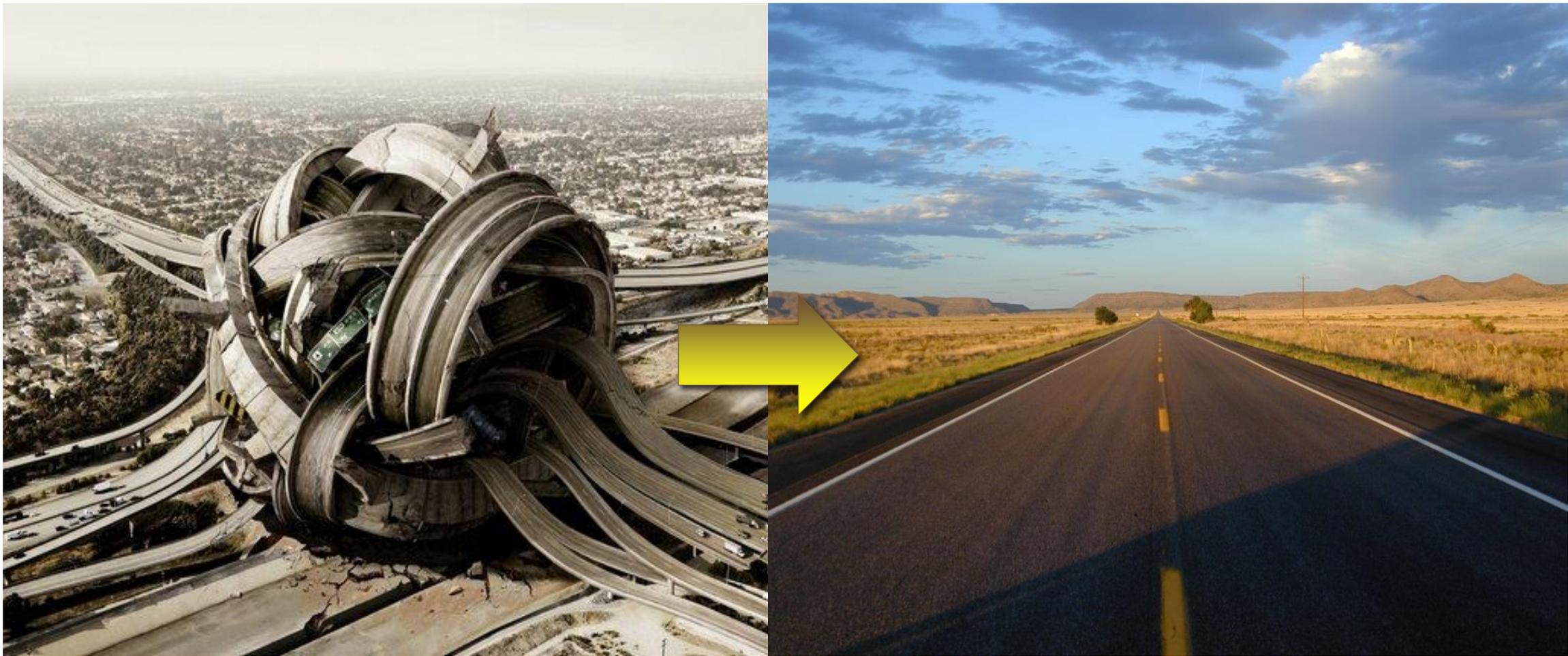
ASCEMA NACIONAL
Associação Nacional dos Servidores da Carreira
de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA

GRUPO DE TRABALHO LICENCIAMENTO AMBIENTAL Audiência Pública Ordinária

Avaliação de Impacto Ambiental,
Avaliação de Risco, Avaliação
Ambiental Estratégica e
Zoneamento Ecológico Econômico

BRASÍLIA/DF – 3/7/2019









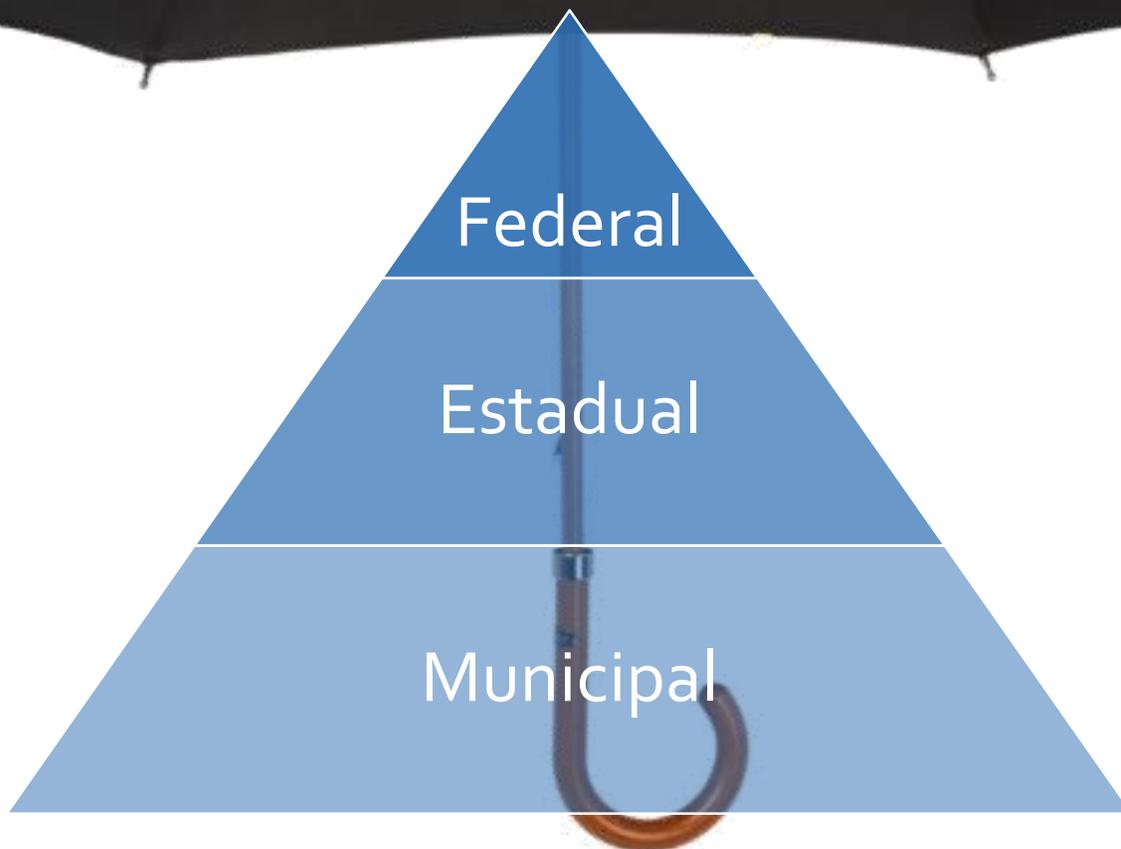
4

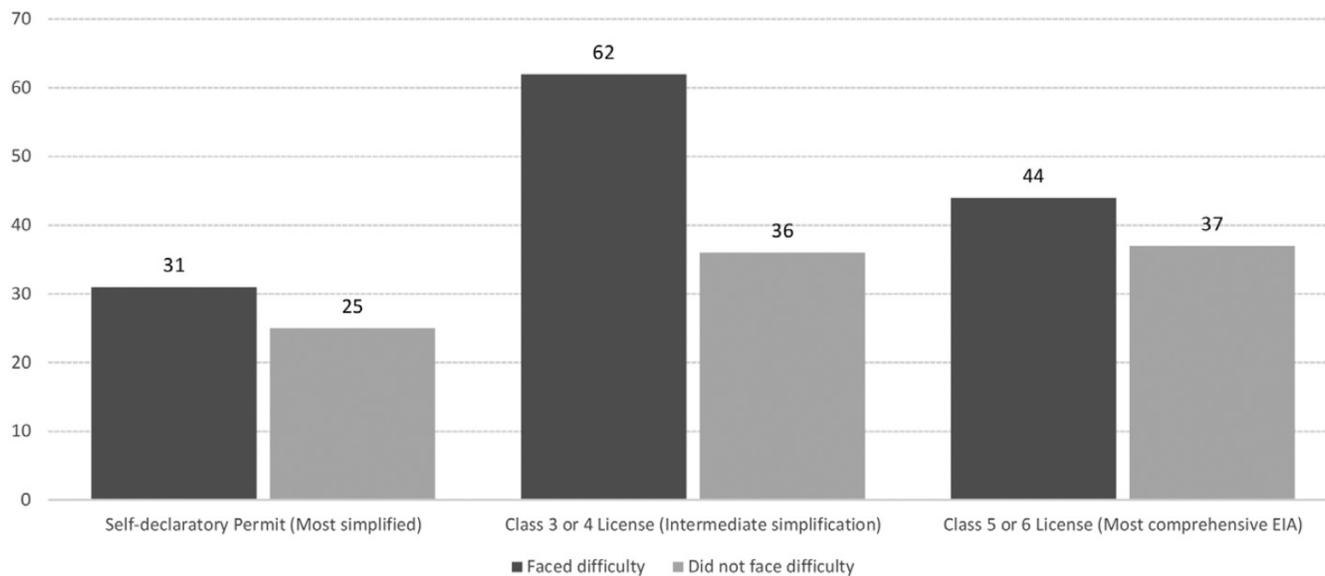
Contribuições ao Debate

Contribuição ao debate 1

- A Lei Geral precisa ser “Geral”, não deve se perder em regulamentos muito específicos

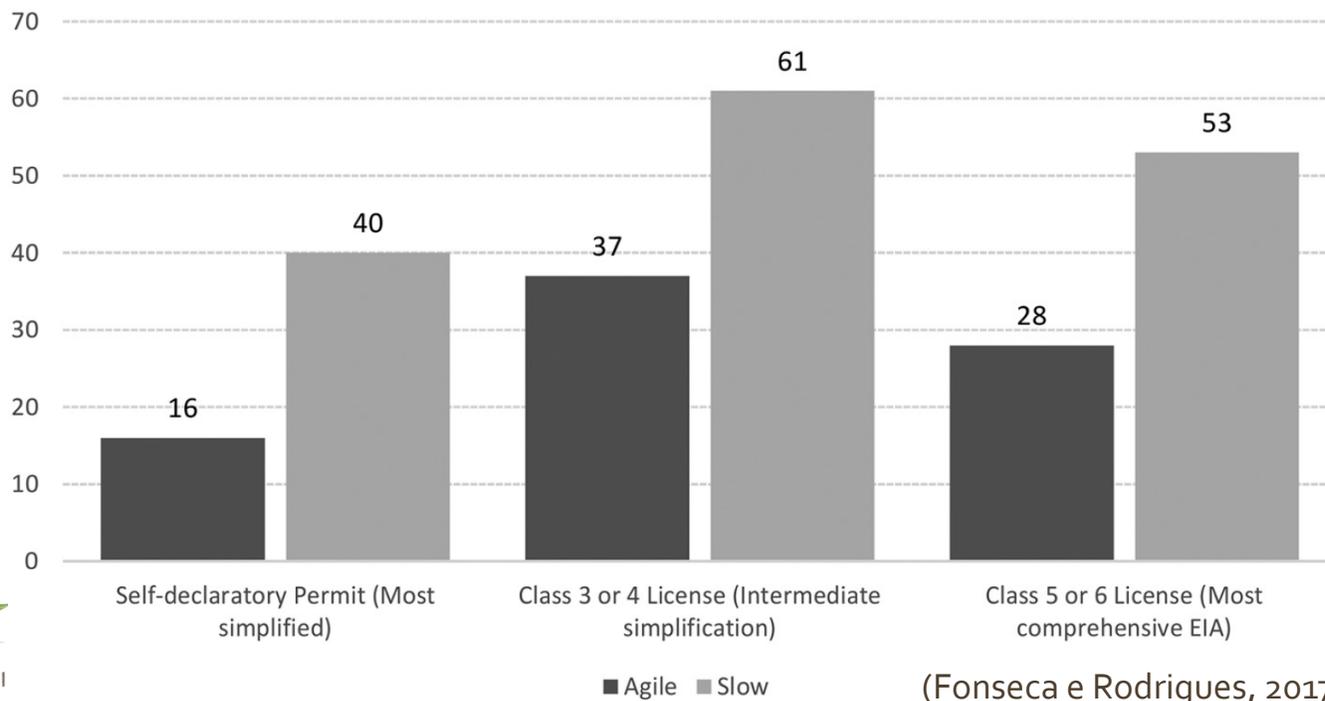
Lei Geral do Licenciamento





É preciso cuidado com o foco excessivo na simplificação.

Mesmo em diferentes níveis de simplificação, empreendedores seguem percebendo o licenciamento como difícil e lento.



Simplificação exagerada pode levar à perda da segurança jurídica e ao enfraquecimento da proteção ambiental.

Contribuição ao debate 2

- A Lei Geral do Licenciamento Ambiental é importante, mas não resolve questões centrais sobre o licenciamento, como capacidade institucional insuficiente e processos deficientes de planejamento

O maior componente
do tempo de
licenciamento é o
tempo de prateleira.



O maior componente do tempo de licenciamento é o tempo de prateleira.

SOLUÇÃO

Procedimentos racionalizados

+

Tecnologia da informação

+

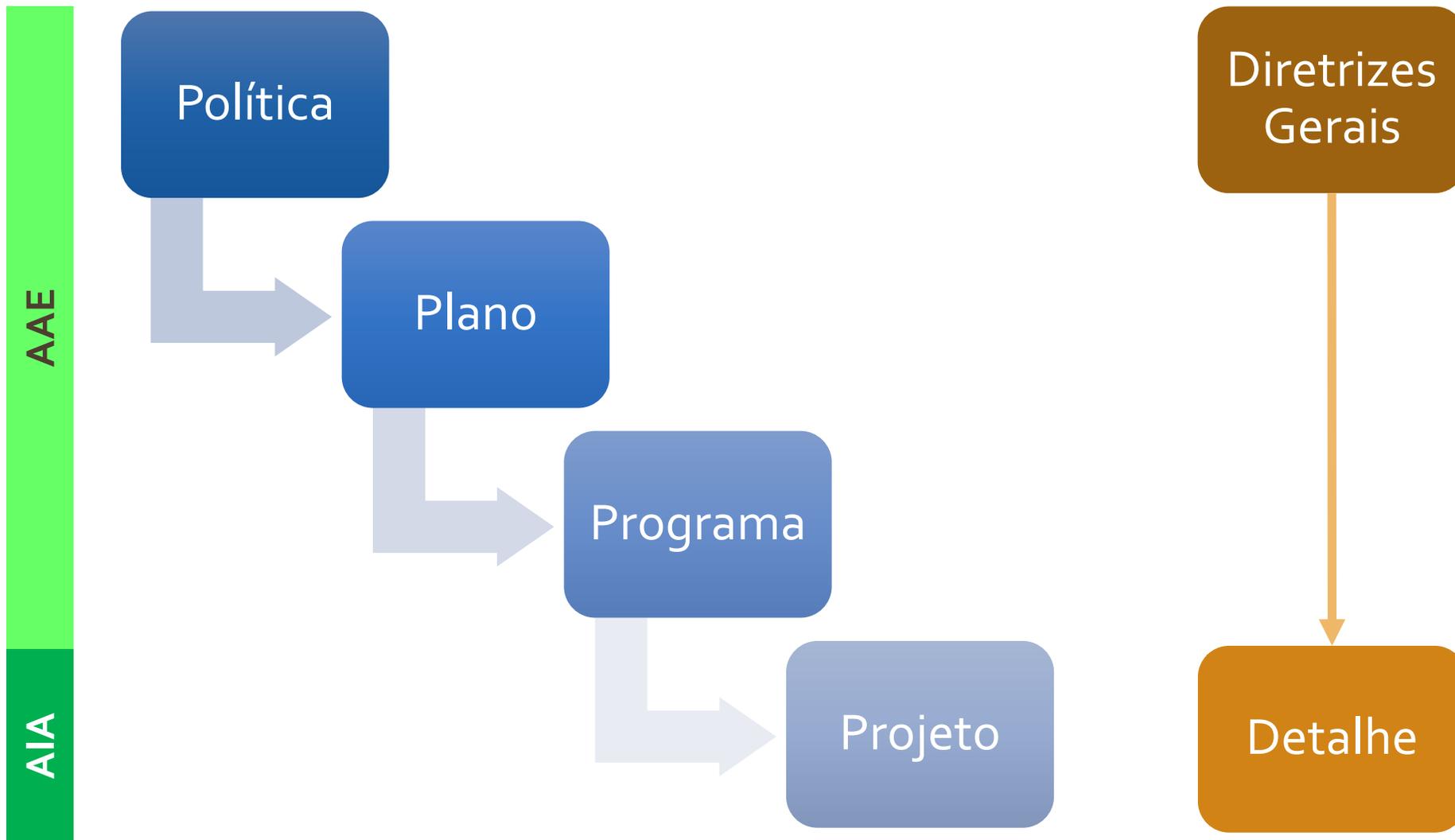
Tamanho e qualidade da equipe



Capacidade Institucional

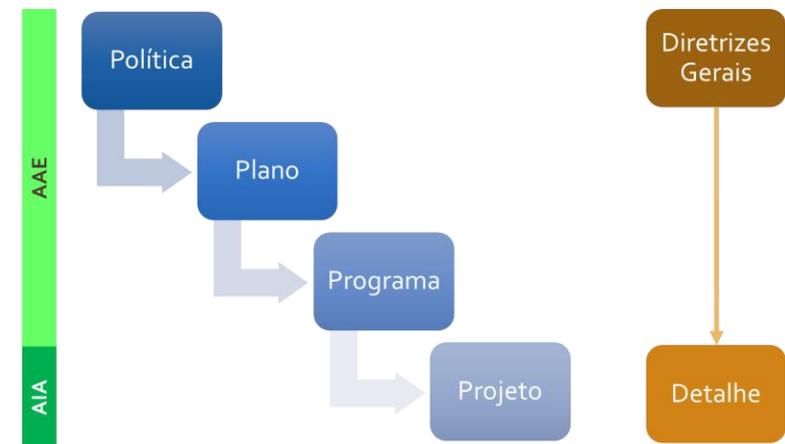
Contribuição ao debate 3

- A Avaliação Ambiental Estratégica é importante e pode contribuir para aprimorar a tomada de decisão no âmbito do planejamento, com consequências positivas para o licenciamento ambiental. Mas não está sendo “implementada” pela LGLA.





- Fundamental: acoplar a Avaliação Ambiental Estratégica a contextos específicos de tomada de decisão estratégica, de modo que ela possa ser influente no processo e não um mero exercício



Contribuição ao debate 4

- Ainda existem questões no texto-base que, se aprovadas, levam à judicialização e ao enfraquecimento da proteção socioambiental, em nome de uma economia de prazos que tende a não se confirmar.

Algumas questões preocupantes (remanescentes) no PL

- Dispensa de licenciamento de atividades com significativo potencial de degradação ambiental
- Participação de autoridades envolvidas: manifestações não-vinculantes
- LAC: Necessidade de critérios/condições
- Falta de critérios claros para enquadramento nas modalidades de licenciamento: risco de competição deletéria por empreendimentos



Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA
ASCEMA NACIONAL

Comentários finais

- Há grande potencial de aprimoramento do licenciamento em nível infralegal
- Investimento em quadros técnicos e tecnologia da informação é fundamental
- Transparência e participação pública devem ser valores promovidos ativamente
- Prazos não se reduzem por força de lei, mas via aumento da capacidade institucional

AUDIÊNCIA PÚBLICA – Avaliação de Impacto Ambiental, Avaliação de Risco, Avaliação Ambiental Estratégica e Zoneamento Ecológico Econômico

OBRIGADO!

Cristiano Vilardo

Analista Ambiental

Associação Nacional dos Servidores
Ambientais Federais - ASCEMA Nacional

www.ascemanacional.org.br

ascema.nacional@gmail.com

61 3307.1112 / 3316.1536



Associação Nacional dos Servidores da Carreira
de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA
ASCEMA NACIONAL